



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS
OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO RIO PRETO - MG
17.06.2026
R\$ 074.913,796-19
ASS. RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 031/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
JULGADORA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL
– EDIÇÃO 2026**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização do 6º Campeonato Municipal de Futebol – Edição 2026, evento oficial do calendário esportivo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir um órgão independente para planejar, organizar, coordenar e fiscalizar a execução das atividades administrativas, técnicas e disciplinares do referido campeonato;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituída a Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Futebol – Edição 2026, com a finalidade de analisar, julgar e aplicar penalidades relativas às infrações disciplinares ocorridas durante a competição.

Art. 2º: A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Fabício Mateus de Lima e Silva;**
- Vice-Presidente: **Juliana Gonçalves Coutinho;**
- Secretária: **Walmira Moreira da Silva;**
- Rep. Poder Legislativo: **José Eugênio Gonçalves;**
- Rep. Da Sec. Municipal de saúde: **Cícero da Silva Daniel;**
- Cidadão civil: **Bernardo Quintão Lage Gonçalves;**
- Advogado: **Dr. Alan Pereira Malpartida;**

Art. 3º: Compete à Comissão Julgadora:

- I – Analisar súmulas, relatórios e denúncias;
- II – Julgar infrações disciplinares;
- III – Aplicar penalidades previstas no regulamento;
- IV – Apreciar recursos apresentados pelas equipes;
- V – Interpretar e fazer cumprir o Regulamento do Campeonato Municipal.

Art. 4º: As decisões da Comissão Julgadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao **Presidente** o voto de desempate, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º: Os membros da Comissão Julgadora exercerão suas funções sem remuneração adicional, sendo considerados serviços relevantes prestados ao esporte municipal.

Art. 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Esportes de São Sebastião do Rio Preto,

São Sebastião do Rio Preto, 17 de junho de 2026.

Andrea Aparecida Otone de Souza
Prefeita Municipal